



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Quinta-feira • 26 de Março de 2020 • Ano • Nº 2215

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Decreto Nº 0700/2020** - Altera o Decreto Municipal nº 0533/2019, que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, da Prefeitura Municipal de Saubara-Bahia e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0701/2020** - Altera o Decreto Municipal nº 0534/2019, que dispõe sobre a constituição da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Saubara- Bahia e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GWKL2Z4/23QGO3CRSM2VJG

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0700/2020

Altera o **Decreto Municipal nº 0533/2019**, que dispõe sobre a composição da **Comissão Permanente de Licitação – COPEL**, da Prefeitura Municipal de Saubara-Bahia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º c/c os artigos 29, 30 e 37 da Constituição Federal; pela Lei Orgânica Municipal; respaldada no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, de que trata o artigo 1º do Decreto Municipal nº 0350, de 23 de março de 2018, passa a ter a seguinte composição:

I - Wellington Araújo Pimenta, portador do CPF nº 611.042.565-68 –
Presidente;

II – Elisson Caio dos Santos Araújo, portador do CPF nº 076.984.755-22. – **Membro;**

III – Naiane Rocha de Jesus, portadora do CPF nº 859.547.105-38 –
Membro;

IV – Antônio de Jesus, portador do CPF nº 360.446.955-49 –
Suplente;



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



V - Lindomar Dias dos Santos, portador do CPF nº 508.839.505-10
– Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara – Estado da Bahia, 26 de março de 2020.

**MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
PREFEITA**